



DELIBERAÇÃO Nº 020 – 12/03/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/02/2009 no município de Curitiba, **considerando:**

- a necessidade de qualificação das equipes técnicas da área de Vigilância em Saúde da gestão municipal, das Regionais de Saúde e do Nível Central da SESA/PR, em gestão de Vigilância em Saúde;
- a necessidade de atualização e uniformização de condutas, para novas práticas de saúde;
- a disponibilidade de recursos advindos do VIGISUS II (Portaria GM/MS nº 2.979/2008) e, também, da Vigilância Sanitária (Portaria GM/MS nº 3.080/2008).

APROVA

1. o Projeto do Curso Básico de Gestão em Vigilância em Saúde no SUS Paraná.
2. a constituição de Comissão Técnica, com a atribuição prioritária de definir critérios de clientela a ser capacitada, distribuição de vagas no Estado, e de demandas de outros cursos para a área de Vigilância em Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual
Secretário de Estado da Saúde

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal
Presidente COSEMS/PR